



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.619, de 15 de dezembro de 1.998.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais nos dias que especifica.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Natal e o Ano Novo têm lugar numa sexta-feira,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 1.998 (quintas-feiras), vésperas de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 15 de dezembro de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -